

## Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo

Entre:

UVP – FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO, pessoa coletiva n.º 500 110 379, com sede na Rua de Campolide, 237, 1070 – 030 Lisboa, neste ato representada por Delmino Albano Magalhães Pereira, na qualidade de Presidente da Direção, conforme auto de posse datado de 5 de outubro de 2016;

e

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE AVEIRO pessoa coletiva n.º 508 771 935 com sede na Rua do Carmo, n.º20, 3800-127 Aveiro, neste ato representada por José Agostinho Ribau Esteves, na qualidade de Presidente do Conselho Intermunicipal, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea b) do artigo 92º da lei 75/2013, de 12 de setembro, e como se verifica na ata n.º 1 do Conselho Intermunicipal de 29 de outubro de 2013;

Esta designada por “CIRA” e ambos os contraentes designados por “PARTES”,

### CONSIDERANDO QUE:

- A) A UVP – FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO, enquanto pessoa coletiva de fim associativo, que tem como objetivo, entre outros, a promoção, regulamentação e direção, a nível nacional, da prática do ciclismo em todas as suas especialidades e vertentes, pretende organizar a Prova de Abertura, inserida no troféu Liberty Seguros e, em paralelo, a cerimónia de apresentação pública das equipas, calendários e arranque da época desportiva do ciclismo profissional para a época 2017;
- B) A organização da “Prova de Abertura” na Região de Aveiro tem como principal objetivo estabelecer e promover a inequívoca relação da Região com o ciclismo e a bicicleta, iniciando a época desportiva numa Região que podemos considerar a capital da bicicleta e do ciclismo;
- C) A CIRA, no âmbito das suas atribuições de promoção do planeamento e gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental, previstas no artigo 3º nº 1 alínea a) dos seus estatutos, na salvaguarda dos interesses próprios das suas populações, pelo valor iconográfico, cultural, económico da bicicleta na região, pelo elevado número de utilizadores e praticantes, o potencial da região para o turismo em bicicleta, a aposta na mobilidade sustentável, a indústria associada à bicicleta e as infraestruturas existentes únicas no país, nomeadamente o CAR – Velódromo Nacional;
- D) Os eventos desportivos constituem, face à projeção mediática que envolvem, um meio de excelente promoção de uma Região. Assim este evento de ciclismo nacional consegue congrega dois vetores importantes no desenvolvimento da Região: o turismo e a indústria e equipamentos associados à bicicleta, o que mais potencia o evento.

Tendo por base o evidente interesse comum das PARTES na realização do evento, é livremente e de boa fé celebrado o presente Contrato Programa, do qual fazem parte integrante os Considerandos anteriores, bem como o programa de desenvolvimento desportivo em anexo, e que se regerá pela Lei e pelo disposto nas Cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**(OBJETO)**

1. O presente Contrato Programa tem por objeto o estabelecimento dos termos e condições pelos quais se pautará a colaboração entre as PARTES, com vista à promoção e realização integrada e associada da prova de abertura, em paralelo com a cerimónia de apresentação e arranque da época desportiva 2017.
2. A cooperação que aqui se estabelece destina-se à organização da cerimónia de apresentação do início da época desportiva, a realizar no dia 4 de fevereiro e a "Prova de Abertura Região de Aveiro" a realizar no dia 5 de fevereiro.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**(VIGÊNCIA)**

O presente Contrato Programa entra em vigor a partir da data da sua publicitação na página eletrónica da CIRA e tem o seu termo no encerramento do procedimento administrativo a que dá origem.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**(DEVERES DA UVP – FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO)**

Pelo presente Contrato Programa, a UVP – Federação Portuguesa de Ciclismo fica obrigada a:

- a) Organizar a prova "Prova de Abertura", mobilizando para isso todos os recursos humanos e logísticos necessários, e levando a cabo todas as diligências práticas que a mesma implique.
- b) Planificar a prova de acordo com a estrutura seguinte:
  - i) DIA 5 DE FEV – Realização da "Prova de Abertura", evento de ciclismo inscrito no calendário Nacional, aberto à participação das equipas continentais nacionais e equipas de clube.
  - ii) O Percurso da "Prova de Abertura Região de Aveiro", tem obrigatoriamente de percorrer todos os concelhos pertencentes à CIRA, ficando definido, para a época 2017, que a partida será em Anadia e a chegada em Ovar.
- c) Organizar paralelamente a cerimónia de apresentação da época desportiva 2017 mobilizando para isso todos os recursos humanos e logísticos necessários, e levando a cabo todas as diligências práticas que a mesma se realize. Fica definido que a cerimónia de apresentação da época desportiva de 2017 realiza-se na cidade de Aveiro.
- d) Planificar a cerimonia de apresentação de acordo com a estrutura seguinte:
  - i) Apresentação da Prova de Abertura Região de Aveiro
  - ii) Apresentação das equipas continentais nacionais e equipas de clube para a época 2017.
  - iii) Atribuição dos prémios APCP 2016, ranking da Associação Portuguesa de Ciclistas Profissionais.
  - iv) Atribuição dos títulos de sócios de mérito da Federação Portuguesa de Ciclismo.
- e) A inserir na publicidade e demais elementos identificativos das provas e eventos aqui abrangidos o logotipo de CIRA e a inscrição "Com o apoio da CIRA".
- f) A entregar no prazo de quinze dias após a realização dos eventos em causa relatório dos mesmos com menção do número de inscritos, equipas participantes, fotos e recortes de jornais que tenham noticiado os eventos.
- g) Cumprir com as suas obrigações fiscais e contributivas.



**CLÁUSULA QUARTA  
(DEVERES DA CIRA)**

Pelo presente Contrato Programa, a CIRA obriga-se a:

- a) Comparticipar o investimento do evento no montante de €22.000 (vinte e dois mil euros), a entregar à UVP – Federação Portuguesa de Ciclismo.

Tal quantia será entregue à UVP – Federação Portuguesa de Ciclismo mediante recibo:

- I. 12.000,00€ (doze mil euros) até à data de apresentação da prova.
  - II. 10.000,00€ (dez mil euros) no prazo de dez dias após a entrega do relatório referido na alínea f) da clausula anterior;
- b) Divulgar o evento através de todos os meios que tenha ao seu dispor.

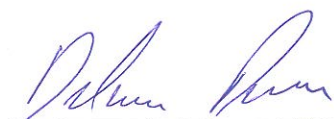
**CLÁUSULA QUINTA  
(ADJUDICAÇÃO A TERCEIRO)**

1. A UVP – Federação Portuguesa de Ciclismo poderá contratar com terceiros a execução das atividades que lhe competem ao abrigo do presente Contrato Programa, contando que esses terceiros sejam clubes, associações ou sociedades comerciais suas filiadas.
2. Se o terceiro contratado, a quem foi incumbido o cumprimento das obrigações da UVP – Federação Portuguesa de Ciclismo assumidas no presente Contrato Programa, provocar o seu incumprimento, este é imputável à UVP – Federação Portuguesa de Ciclismo.
3. A relação que UVP – Federação Portuguesa de Ciclismo estabeleça com terceiro, no âmbito da organização das atividades objeto do presente Contrato Programa, não perdurará para além do período de duração do mesmo.

**CLÁUSULA SEXTA**

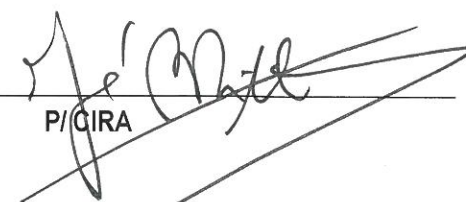
O programa de desenvolvimento desportivo apresentado pela UVP – Federação Portuguesa de Ciclismo faz parte do presente Contrato Programa, através do anexo I.

Elaborado em Aveiro, no dia 2 de fevereiro de 2017, em 4 (quatro) exemplares.



---

P/ UVP – FPC



---

P/ CIRA



## Anexo 1

### Programa desenvolvimento desportivo

#### Prova de abertura

#### “Região de Aveiro”

##### Introdução

A Região de Aveiro é em Portugal a verdadeira capital da bicicleta e do ciclismo. Nesta comunidade o ciclismo é entendido de forma global: como desporto, mas também como forma de mobilidade, meio de dinamização turística e polo de desenvolvimento industrial e de criação de riqueza. Fazendo o ciclismo parte do património cultural e iconográfico da Região de Aveiro, a Federação Portuguesa de Ciclismo entende ser esta a localização que melhor se enquadra no lançamento e a apresentação da época de ciclismo profissional em Portugal.

Vamos organizar o arranque de temporada através de uma corrida, envolvendo todas as equipas profissionais e de sub-23 portuguesas, e com uma cerimónia pública de apresentação das equipas e das principais novidades desportivas e tecnológicas das bicicletas de competição.

##### Prova de abertura “região de Aveiro”

Vamos realizar a primeira prova de ciclismo de estrada no dia 5 de fevereiro, **“Prova de Abertura -Região de Aveiro”**. Será um evento com a presença de todas as equipas profissionais portuguesas, das formações de sub-23 e ainda de algumas equipas espanholas. Delineamos um percurso que vai atravessar todos os municípios da Região de Aveiro, de forma a que toda a caravana desportiva contacte com a população da região de Aveiro.

- a- Prova a realizar no dia 5 de fevereiro, com partida em Anadia, passando pelos concelhos, Oliveira do Bairro, Vagos, Ílhavo, Aveiro, Águeda, Sever do Vouga, Albergaria-a-Velha, Estarreja, Murtoza e chegada em Ovar num total de 160km
- b- A prova de abertura “região de Aveiro” é aberta à participação de ciclistas categoria Elite e Sub/23 das equipas continentais Nacionais e equipas de clube.
- c- A prova de abertura “região de Aveiro” é pontuável para o Troféu “Liberty Seguros”.
- d- A Federação Portuguesa de ciclismo será a entidade organizadora da prova, responsabilizando-se por todos os encargos resultantes da mesma: Encargos regulamentares de natureza desportiva; ajudas de custo às equipas e respetivo staff; ADOP; policiamento; logísticas de partida, chegada e acompanhamento da prova; comunicação.



### **Apresentação da época de ciclismo 2017**

Na véspera da corrida, 4 de fevereiro, a Federação Portuguesa de Ciclismo vai organizar a cerimónia de apresentação e início de época desportiva. A Federação Portuguesa de Ciclismo pretende com a organização desta cerimónia assinalar o início da época desportiva de ciclismo.

Nesta cerimónia serão tornados públicos os novos equipamentos, bicicletas, contratações das equipas. Serão apresentadas as principais corridas da época e entregues os prémios relativos ao ranking nacional do ano anterior e outras distinções oficiais.

- a- A cerimónia de apresentação realiza-se no Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, no dia 4 de fevereiro entre as 16:00h e as 18:00h.
- b- O programa de apresentação será composto pelos seguintes momentos: Abertura; intervenção de boas vindas pelo sr. presidente da CIRA; entrega dos prémios APCP 2016; condecoração sócios de mérito da Federação Portuguesa de Ciclismo; intervenção do Sr. Presidente da FPC; apresentação Prova de Abertura "Região de Aveiro; apresentação Troféu Liberty Seguros; apresentação equipas de clube e apresentação equipas continentais Nacionais, seguido de encerramento da cerimónia.
- c- Os momentos musicais serão da responsabilidade da Universidade de Aveiro.
- d- A cerimónia de apresentação será conduzida por um jornalista apresentador e um comentador, com projeção da composição dos planteis de cada equipa, novos equipamentos, bicicletas e respetivos patrocinadores.

### **Comunicação**

Tendo em conta as características do evento – a novidade de lançamento da nova temporada desportiva – a prova e a apresentação da época têm um grande apelo mediático. Vamos preparar uma forte cobertura através dos nossos meios próprios, via redes sociais, mas também uma forte presença da corrida nos três diários desportivos, acompanhada da publicação de um rodapé publicitário em cada um dos três jornais.

- a- Serão produzidos cartazes promocionais da prova
- b- Jornal "ciclismo português" a distribuir gratuitamente
- c- Publicação da notícia nos três diários desportivos e rodapé publicitário em cada um dos três jornais.
- d- Divulgação através das redes sociais FPC

Orçamento  
Prova de Abertura  
"Região de Aveiro"  
4 e 5 de Fevereiro 2017

Descrição	Valor
<b>Encargos regulamentares</b>	
Preparação desportiva da corrida, secretariado, design, comissários, secretariado	2.900,00 €
Staff organização	1.500,00 €
<b>ADOP</b>	
Controlo antidopagem	1.196,00 €
<b>Ajudas de custo às equipas e Staff</b>	
Ajudas de custo às equipas, deslocação e alojamento	9.100,00 €
Ajudas de custo ATAFF e alojamento	2.180,00 €
<b>POLICIAMENTO</b>	
Brigada BT	3.550,00 €
PSP	1.550,00 €
<b>Logística partida chegada e acompanhamento/ equipamentos</b>	
Estruturas partida/chegada	6.900,00 €
Equipamentos, ronometragem e comunicação	2.150,00 €
Estrutura acompanhamento, marcação percurso, viaturas, motas, combustíveis, portagens	4.200,00 €
<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	
Primeiros socorros, médico, speaker, hospedeiras, fotógrafo, troféus	2.800,00 €
<b>Comunicação</b>	
Cartaz/ impressão, Jornais, produção publicitária, jornal ciclismo portugueses.	3.560,00 €
<b>Cerimónia de apresentação</b>	





	Organizaç�o cerim�nia, apresentador, comentador.	2.900,00 €
	Grupo musical	500,00 €
	<b>Total</b>	<b>30.290,000 €</b>